

ATO Nº 02/2021 DA COMISSÃO COORDENADORA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PÚBLICA DO EDITAL SDDHJPD Nº 01/2021

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 001/2021 SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Comissão Coordenadora da Seleção Simplificada Pública, instituída pela Portaria Conjunta SDDHJPD/SEPLAGTD nº 629, de 16 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 34.601, de 28 de maio de 2021 e na Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015 e, ainda, no edital SDDHJPD Nº 01/2021 (doravante, "edital"), publicado no Diário Oficial do Município do Recife do dia 15 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 34.802 de 06 de agosto de 2021, que alterou o Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, para retificar incorreção material em seu Anexo Único, quanto à experiência exigida para a função de Nutricionista;

CONSIDERANDO Portaria Conjunta SPGTD/SDDHJPD Nº 056 de 06 de agosto de 2021, que republicou, por incorreção material, o Edital para Seleção Pública Simplificada, estabelecendo o prazo de 09 a 16 de agosto de 2021 para a etapa de inscrição constante no item 01 do Anexo I - Cronograma, do Edital, especificamente, para o cargo de Nutricionista;

CONSIDERANDO o entendimento da comissão junto a Secretaria Executiva de Direitos Humanos quanto à experiência do candidato nesta área – Direitos Humanos - que ocasionou a falta de tempo hábil para análise e reanálise dos recursos apresentados.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de análise dos recursos administrativos até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de setembro de 2021.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.